



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 56 / 2020 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: 23062.024339/2020-24**

**Belo Horizonte-MG, 29 de setembro de 2020.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 45 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.011662/2019-02 - Projeto Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG - Unidade de Timóteo.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Emerson de Sousa Costa (presidente)
- II. Agmar Bento Teodoro
- III. Alberto Pena Lara
- IV. Clarice de Paula Gouveia
- V. Márcio Expedito Guzzo

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2020 14:53 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR  
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/09/2020 e o código de verificação: 2298fac41f